



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## Justificativa

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05 /2017)  
52

Sala das Sessões, em 21 / 03 / 2017

2.º Secretário Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de "Honra ao Mérito" à senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, carinhosamente conhecida como Mara Bertaiolli, que ocupou o cargo de presidente do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes entre os anos de 2009 e 2016, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Mara Bertaiolli nasceu em 6 de fevereiro de 1968 em Mogi das Cruzes, onde viveu e cresceu. Coursou o 1º grau na escola Coronel Almeida, concluiu o 2º grau no Colégio Policursos e graduou-se em Pedagogia na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).

Casada com Marco Aurélio Bertaiolli, prefeito de Mogi das Cruzes no período de 2009 a 2016, é mãe de Maitê Piccolomini Bertaiolli, nascida em 7 de abril de 2000. Filha de dona Amália Iniesta Piccolomini e Sergio Piccolomini, Mara Bertaiolli aprendeu logo cedo os primeiros passos a caminho da solidariedade. Desde pequena, sempre compartilhou com quem tinha menos, desde roupas a brinquedos. Foi nesse ambiente de amor ao próximo que cresceu ao lado das irmãs Luciana e Renata e do caçula Sérgio.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO Nº 05/2017 - 14-MAR-2017 14:25 903662 1/2



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*




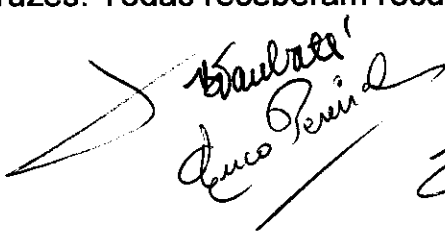
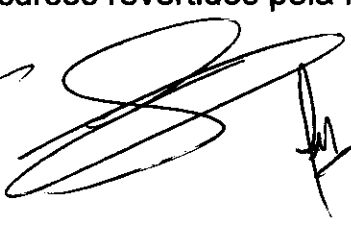
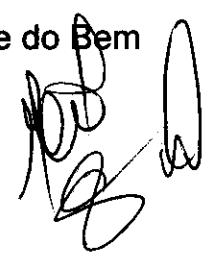
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

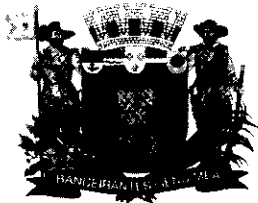
E esta vontade de fazer a diferença na vida das pessoas foi sendo aprimorada ao longo dos anos, desde a adolescência até a vida adulta à frente do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes, e, posteriormente, como presidente da Associação do Voluntariado de Mogi das Cruzes.

Mara comandou o principal órgão de defesa e da valorização do bem-estar em Mogi das Cruzes. Esteve à frente de campanhas importantes, como a arrecadação de agasalhos e brinquedos, mas imprimiu um ritmo próprio, criou novos programas e uniu a cidade em torno do bem e da solidariedade.

Entre as principais ações desenvolvidas por Mara está a criação do Bazar Solidário, que ao ser realizado duas vezes por ano, arrecadou recursos para as campanhas do Fundo Social e beneficiou comerciantes e empreendedores de Mogi das Cruzes com mais uma oportunidade de vendas e negócios.

Uniu a cidade em torno da Noite do Bem, um jantar de solidariedade em que o social realmente teve o destaque merecido. Com renda revertida a entidades de Mogi das Cruzes, a realização anual do evento beneficiou instituições como a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, Asilo São Vicente de Paulo, a Associação de Apoio a Criança Deficiente (AACD), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), a Casa da Criança, a Congregação das Irmãs Ursulinas e a Associação do Voluntariado de Mogi das Cruzes. Todas receberam recursos revertidos pela Noite do Bem



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



para serem utilizados naquilo que mais precisavam, desde uma reforma até a instalação de uma brinquedoteca, por exemplo.

Acreditando que o Fundo Social não pode ter apenas um caráter assistencialista, a ex-presidente implantou e incrementou cursos profissionalizantes e desenvolveu polos de formação em unidades fixas e também de forma descentralizada nos bairros com o objetivo de atender a um número maior de famílias.

Com aulas sobre panificação, no projeto Mãos na Massa, no Polo de Beleza ou no Curso de Corte e Costura, o objetivo sempre foi o de oferecer a estas famílias uma geração própria de renda, fortalecer a autoestima e proporcionar um novo caminhar na vida.

Sempre muito ativa, Mara se destacou pela forma como comandou o Fundo Social de Solidariedade, mas também pelo respeito ao próximo. Ao lado do ex-prefeito Marco Bertaiolli, participou das principais ações em prol do desenvolvimento econômico e social do município, sempre com os olhos voltados àquilo que é melhor para a comunidade.

Visitou entidades e estabeleceu uma relação de parceria muito próxima com todos aqueles que têm como premissa uma cidade melhor para se viver. Nunca deixou de atender a quem a procurasse, fosse no Fundo Social ou na fila do supermercado, de onde saía, em geral, com vários pedidos anotados.

*Bertaiolli*  
*Marco Bertaiolli*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

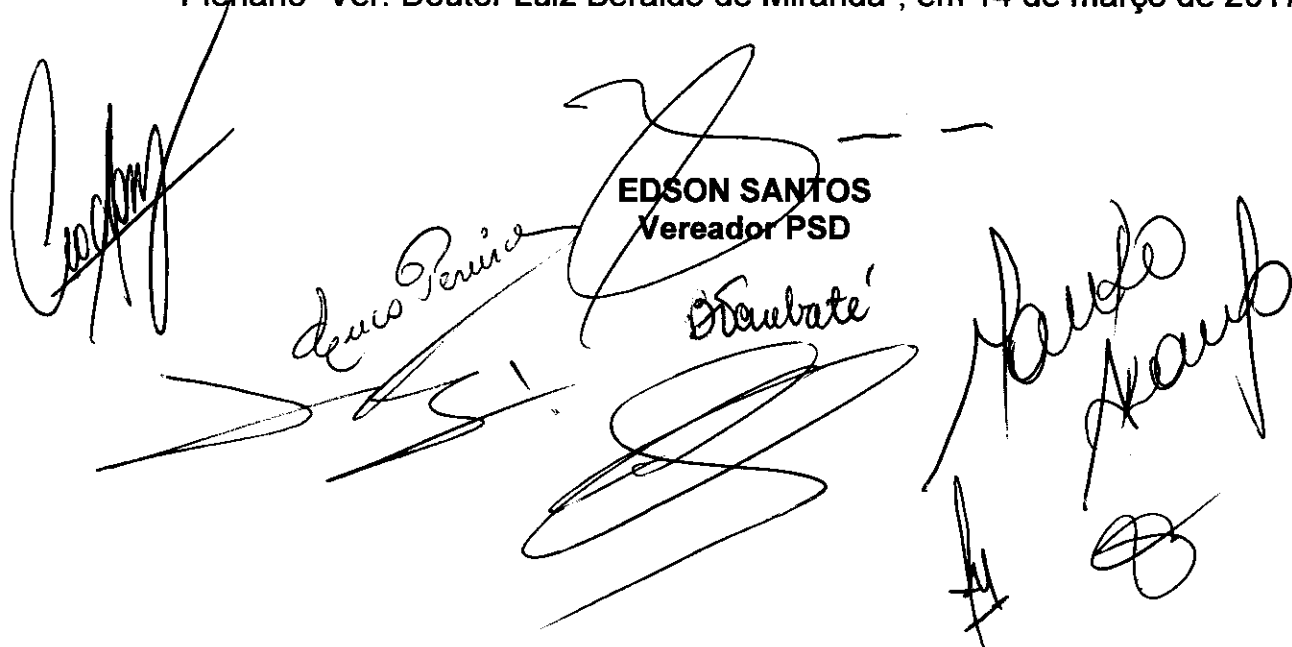


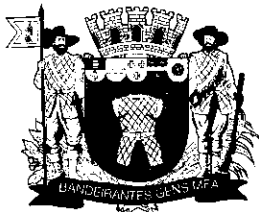
Ao longo dos oito anos em que estive à Frente do Fundo Social, alguns projetos ganharam um olhar muito especial de Mara. Embora nunca tenha escolhido um em detrimento do outro, a Casa da Criança foi, sem dúvida, uma grande paixão. Durante a gestão da Mara, a unidade ganhou um novo espaço, muito mais adequado, bonito e aconchegante para abrigar as crianças que por qualquer eventualidade precisam deixar a guarda da família e ficam sob a tutela da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

Outro projeto especial foi o Livro Amigo, de extrema importância por alimentar a alma e ser capaz verdadeiramente de transformar vidas. As principais unidades de Saúde de Mogi das Cruzes ganharam estantes onde livros infantis e adultos ajudam a esperar o atendimento ou esquecer uma dor, despertando também para um mundo novo.

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de "Honra ao Mérito" à senhora Mara Bertaiolli, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de março de 2017.

  
EDSON SANTOS  
Vereador PSD  
Otaubate'



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 05

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 30/05/2017**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2017

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito”  
à senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, presidente do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes no período de 2009 a 2016, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda”, em 14 de março de 2017.

**EDSON SANTOS**  
Vereador PSD



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n.º 005 / 2.017</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 052 / 2.017</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 045 / 2.017</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **EDSON SANTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Sra. "MARA BERTAIOLLI".

O **Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2017**, está distribuído em 4(quatro) artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional da homenageada (fls. 01/04).

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

A justificativa ora apresentada traz a síntese das atividades profissionais da homenageada, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Em cumprimento ao disposto no artigo 2º caput da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

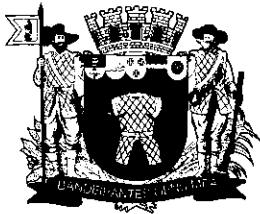
Era o que tínhamos a informar.

A.J., 29 de março de 2017.

FERNANDO ROSSI  
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.

PAULO SOARES  
Secretário Geral Legislativo



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo nº 052/17**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 05/17**

De iniciativa do douto Vereador Edson Santos dispõe a proposta em estudo sobre outorga de Título de Honra ao Mérito à senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli e dá outras providências.

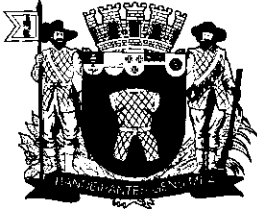
A Assessoria Jurídica desta Casa analisou os termos da proposta legislativa em estudo concluindo pela normal tramitação, conforme consta em fls. 06/07, sendo que sob análise desta Comissão a proposta tem seu fundamento no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04/2001.

Em fls. 01/04 encontra-se a biografia da homenageada, em especial, quando encontrou-se, por 08 anos, no comando do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes e quando implantou vários cursos profissionalizantes e polos de formação em unidades fixas no Município. Releva-se ainda a criação da Associação do Voluntariado de Mogi das Cruzes.

Releva-se ainda o projeto Livro Amigo e outras ações em benefício a população, em especial crianças através da Casa da Criança.

Paralelamente as atividades acima expostas implantou o projeto "Mãos na Massa, Curso de Corte e Costura entre outros, oferecendo assim renda as famílias.





(cont...)

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 09

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(fls.02)

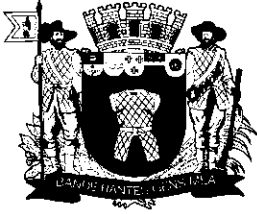
Posto isto e relevando-se as razões meritórias esculpidas nas razões apresentadas pelo autor da proposta legislativa em fls.01/04 e o parecer da Assessoria Jurídica da Casa, os Membros desta Comissão opinam por sua **Normal Tramitação**.

PLENÁRIA D Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de maio de 2017."

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente - Relator

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da CPFO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017

De autoria do Nobre Vereador Edson Santos, a proposta de outorga de título de "honra ao mérito" tem por objetivo homenagear a senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, carinhosamente conhecida como Mara Bertaiolli.

O Autor da proposta apresenta em linhas gerais o trabalho desenvolvido à frente do Fundo Social de Solidariedade no período de 2009 a 2016 e mais, aquelas ações que foram desenvolvidas em prol de instituições beneficentes e também da comunidade, como o Projeto Mãos na Massa e Polo de Beleza, que ofereceu cursos e possibilitou à inúmeras famílias a geração de renda própria e a elevação da autoestima.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou o Parecer da A.J. nº 045/17 e concluiu diante da ausência de óbices jurídicos pela sua normal tramitação.

De igual conclusão é o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que destacou as razões meritorias da homenagem.

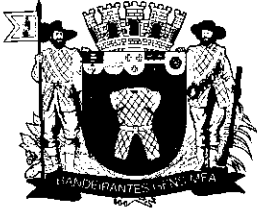
Diante do acima relatado, da ausência de óbices de natureza jurídica e orçamentária e do mérito da proposta de outorga de título de Honra ao Mérito à Senhora Mara Bertaiolli, é o parecer pela **normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017**.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de maio de 2017.**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente – Relator

  
**EDSON SANTOS**  
Membro

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO N° 07/17

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito” à **Senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli**.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à **Senhora Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes no período de 2009 a 2016, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

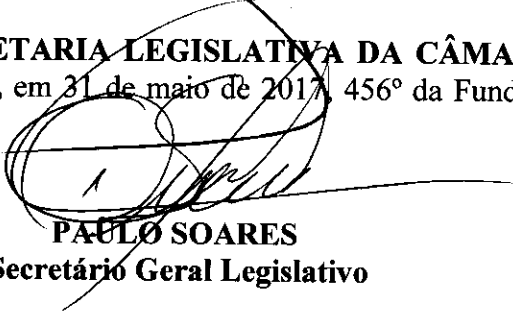
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 31 de maio de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 31 de maio de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON SANTOS).**